



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 22/11/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

DECRETO MUNICIPAL Nº 096, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da modalidade de ensino da Escola Carlos Ribeiro, cuja nomenclatura passa a ser Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Ribeiro - EMEF Carlos Ribeiro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Redenção, e

CONSIDERANDO que a unidade de ensino Carlos Ribeiro está cadastrada como Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental - EMEIF, porém não possui as condições estruturais adequadas exigidas pelo Ministério da Educação para o fornecimento de Educação Infantil;

CONSIDERANDO o Memorando nº 075/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, que solicitou a alteração da modalidade de ensino da unidade escolar Carlos Ribeiro para que passe a ser Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF, correspondendo a suas atividades atuais.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a modalidade de ensino da Escola Carlos Ribeiro para Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Ribeiro - EMEF Carlos Ribeiro.

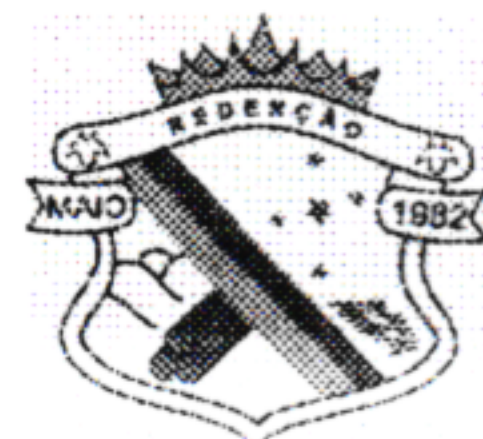
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 22 dias do mês de novembro de 2023.

MARCELO
FRANCA
BORGES:44608
861620

Assinado de forma
digital por MARCELO
FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.11.22
09:00:33 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 22/11/2023, às 09h25** do seguinte documento:


DECRETO MUNICIPAL Nº 096, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da modalidade de ensino da Escola Carlos Ribeiro, cuja nomenclatura passa a ser Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Ribeiro - EMEF Carlos Ribeiro.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 22 dias do mês de novembro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021



REDENÇÃO
PREFEITURA

RECEBIDO

EM 25/10/23 13:15 HS

[Handwritten Signature]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

Memorando 075/2023

Do Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Professor Vanderly Antônio Luiz Moreira
Para Secretaria Municipal de Administração
Redenção Pará 25/10/2023

Assunto: **ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE ENSINO.**

Excelentíssimo Secretário.

Vem através deste, solicitar que seja realizada alteração na modalidade de ensino da unidade de ensino Carlos Ribeiro, visto que, atualmente, ela está cadastrada como se ofertasse educação infantil e ensino fundamental (EMEIF) para os alunos. Ocorre que, a referida unidade não possui condições físicas adequadas e exigidas para o fornecimento da educação infantil, devendo, por conta disso, ser mantido apenas sua educação em nível fundamental.

Salientamos que a falta de condições físicas mencionadas se dá pelo fato de que existem outras unidades de ensino, próximas àquela, que oferecem a educação de nível infantil, não havendo motivo para que fossem realizados investimentos neste segmento naquela unidade.

Por conta disso, a unidade de ensino Carlos Ribeiro deixará de ser EMEIF e passará a ser EMEF, em atendimento as suas atividades atuais.

EMEIF CARLOS RIBEIRO > EMEF CARLOS RIBEIRO.

Nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

VANDERLY ANTONIO
LUIZ
MOREIRA:45025843200

Assinado de forma digital por VANDERLY ANTONIO
LUIZ MOREIRA:45025843200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=07151547000137, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=VANDERLY ANTONIO LUIZ
MOREIRA:45025843200
Dados: 2023.10.25 09:49:59 -03'00'

Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº008/2021-PMR